



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Despacho n° 06/2022:

Suspendendo Contrato de trabalho a termo certo de Leonilde Tatiana Monteiro Lima dos Santos, Técnica Superior, no Centro de Estudos Jurídico, Fiscal e Aduaneiro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....899

Extrato de despacho n° 40/2022:

Nomeando João Filipe Barbosa Mendes Duarte, Licenciado em Direito, Técnico de Receitas Nível III, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Subdiretor da Alfandega da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado.....899

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n° 792/2022:

Aposentando Agustavo dos Santos Rocha, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 899

Extrato de despacho n° 793/2022:

Aposentando Amadú Baldé, Professor do Ensino Secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação900

Extrato de despacho n° 794/2022:

Aposentando Anita Lopes, Professora Primária/Animadora Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação900

Extrato de despacho n° 795/2022:

Aposentando Aurizanda de Barros Levy, Professora do Ensino Secundário, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação900

Extrato de despacho n° 796/2022:

Aposentando Edite Maria Leitão Mendes Ferreira, professora do Ensino Secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 900

Extrato de despacho n.º 797/2022:

Aposentando Estanislau Paulo Ramos Bento, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 900

Extrato de despacho n.º 798/2022:

Aposentando Jean Pierre Spencer, Professor do Ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação901

Extrato de despacho n.º 799/2022:

Aposentando Joana Fortes Moreira, Professora do Ensino Básico, Assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação901

Extrato de despacho n.º 800/2022:

Aposentando João Pires Pinheiro, Professor do Ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....901

Extrato de despacho n.º 801/2022:

Aposentando Laurentina Ramos Livramento Pires, Professora de Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação901

Extrato de despacho n.º 802/2022:

Aposentando Manuel Jesus Assunção, Professor Primário, Animador de Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 901

Extrato de despacho n.º 803/2022:

Aposentando Manuela Rodrigues Monteiro, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 902

Extrato de despacho n.º 804/2022:

Aposentando Mário Augusto Piedade Borges, Professor do Ensino secundário, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação902

Extrato de despacho n.º 805/2022:

Aposentando Albertino Almeida, Ex-Diretor de terceira classe, do quadro de pessoal do Ex-quadro privativo do PAICV902

Extrato de despacho n.º 806/2022:

Aposentando Rogério Firmino Vieira Vaz, Ex-Agente das Forças de Segurança e Ordem Pública, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 902

Extrato de despacho n.º 807/2022:

Aposentando João Saturnino Melo Mendes, Ex-Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 902

Extrato de despacho n.º 808/2022:

Aposentando Fortunato Antunes Gomes, Subintendente ref.11, esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....903

Extrato de despacho n.º 809/2022:

Aposentando Maria Pereira Vieira Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da praia.....903

Rectificação n.º 53/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 70 II Série de 4 de maio de 2022, referente a nomeação de Joseneida Djamila Barros Soares.....903

Rectificação n.º 54/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 87 II Série de 30 de maio de 2022, referente a licença sem vencimento a favor de Marcelina Anícia Tavares Chantre 903

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho n.º 810/2022:**

Nomeando em comissão de serviço Laidy Patricia Spinola Leal, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegada de Saúde dos Mosteiros.903

PROVEDORIA DA JUSTIÇA***Gabinete do Provedor:*****Extrato de despacho n.º 811/2022:**

Autorizando o regresso ao quadro a Carlina M'ba Pereira, técnico nível I, da Provedoria de Justiça, que se encontrava em situação de licença sem vencimento..... 904

Extrato de despacho n.º 812/2022:

Prorrogando requisição de Sérgio Eugénio Baptista Duarte, técnico superior nível I, do Ministério da Família e Inclusão Social..... 904

PARTE E

PARTE G	DIREÇÃO GERAL DO EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS
	<p>Louvor nº 1/2022:</p> <p>Louva Claudia Sofia Fernandes Tavares, pelas suas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, no exercício da sua atividade profissional, durante o tempo que exerceu a função de apoio operacional..... 904</p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</p> <p>Serviços de Recursos Humanos:</p> <p>Despacho nº 20/2022:</p> <p>Dando por finda a comissão de serviço de Nélida Maria Freire Brito, do cargo de Diretora do Gabinete do Reitor da Universidade de Cabo Verde 904</p>
PARTE C	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Aviso nº 3/2022:</p> <p>Citando a arguida Ana Paula Landim Tavares, cozinheira, em exercício de funções no Jardim Infantil de Manguinho, ora ausente em parte incerta no estrangeiro, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar, que se corre os seus transmisses legais na Câmara Municipal de São Miguel.904</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO SAL</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Deliberação nº 3.1/2022:</p> <p>Alterações orçamentais – transferência de verbas – ano económico de 2022 904</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho nº 06/2022

do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 07 de junho, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do despacho nº 45/2022, de 19 de abril de S.E. o Secretário de Estado das Finanças

Em virtude da sua nomeação no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), conforme a Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2022, de 3 de junho, suspende-se o Contrato de Trabalho a Termo Certo da Sra. Leonilde Tatiana Monteiro Lima dos Santos, como pessoal Técnico Superior, no Centro de Estudos Jurídico, Fiscal e Aduaneiro (CEJFA) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos do artigo 196º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, para o exercício do referido cargo público.

Fica salvaguardado o vínculo contratual com o CEJFA, sendo que o tempo de serviço prestado como gestor público conta como serviço prestado no lugar de origem, salvaguardando todos os direitos inerentes, bem como benefícios sociais, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 193º do mencionado Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, conjugado com o artigo 47º do Decreto-lei nº 59 de 2014, de 4 de novembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 07 de junho de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato de despacho nº 40/2022. – De S. Exª o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial,

De 04 de abril de 2022:

João Filipe Barbosa Mendes Duarte, Licenciado em Direito, Técnico de Receitas Nível III, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de Subdiretor da Alfandega da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 12º do Decreto-lei 76/2021, de 2 de novembro e dos artigos 54º e 57º, do Decreto-lei 8/2021, de 27 de janeiro.

Os encargos têm cabimento na rubrica pessoal do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Visado pelo Tribunal de contas no dia 18 de maio de 2022.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 18 de abril de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—oço—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 792/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Agustavo dos Santos Rocha, Professor Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 1 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 414 220,00 (quatrocentos e catorze mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 154,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 793/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Amadú Baldé, Professor do Ensino secundário Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 313 709,00 (trezentos e treze mil setecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 451,00 CVE e as restantes de 4 482,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 794/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Anita Lopes, Professora Primária/ Animadora Educação de Adultos do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 479 004,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 316 639,00 (trezentos e dezasseis mil seiscentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 951,00 CVE e as restantes de 2 112,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 795/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Aurizanda de Barros Levy, Professora do Ensino Secundário Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780,00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de maio de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 390 911,00 (trezentos e noventa mil novecentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 209,00 CVE e as restantes de 3 258,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 796/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Edite Maria Leitão Mendes Ferreira, professora do Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos) sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 500 720,00 (quinhentos mil setecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 92 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 768,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 797/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Estanislau Paulo Ramos Bento, Professor Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 775 056,00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 162 792,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 725,00 CVE e as restantes de 2 713,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 798/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Jean Pierre Spencer, Professor de Ensino secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 155 744,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 262 495,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 370,00 CVE e as restantes de 4 375,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 799/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Joana Fortes Moreira, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 288 627,00 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 432,00 CVE e as restantes de 2 405,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 800/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

João Pires Pinheiro, Professor do Ensino secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00

(um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 624 486,00 (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 858,00 CVE e as restantes de 4 997,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 801/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Laurentina Ramos Livramento Pires, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 868 884,00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 344 011,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e onze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 838,00 CVE e as restantes de 2 867,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 802/2022. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Manuel Jesus Assunção, Professor Primário - Animador de Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 622 704,00 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 380 188,00 (trezentos e oitenta mil cento e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 245,00 CVE e as restantes de 2 377,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 803/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Manuela Rodrigues Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 091 712,00 (um milhão e noventa e um mil setecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 614 397,00 (seiscentos e catorze mil trezentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 254,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 804/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Mário Augusto Piedade Borges, Professor do Ensino secundário Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780,00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de dezembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 532 494,00 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 864,00 CVE e as restantes de 3 945,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 805/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de maio de 2022:

Albertino Almeida, Ex Diretor de terceira Classe do quadro de pessoal do(a) Ex quadro privativo do PAICV, aposentado(a), nos termos

da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 215 112,00 (duzentos e quinze mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 8 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de julho de 2015 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 37 468,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 418,00 CVE e as restantes de 1 482,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 806/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de abril de 2022

Rogério Firmino Vieira Vaz, Ex-Agente das Forças de Segurança e Ordem Pública do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 10 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de fevereiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 240 322,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 322,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 807/2022. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de abril de 2022:

João Saturnino Melo Mendes, Ex-Primeiro Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 525 780,00 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 3 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 171 906,00 (cento e setenta e um

mil novecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 048,00 CVE e as restantes de 3 127,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 808/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 21 abril de 2022

Fortunato Antunes Gomes, Subintendente ref.11, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante de proteção de Entidades do Comando das Unidades Especiais, aposentado nos termos do artigo 5^o, n^o 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 491 068,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n^o 809/2022. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de abril de 2022:

Maria Pereira Vieira Tavares, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da praia, aposentada nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 161 868,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 29 anos 11 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....32 460\$00\$00

Por despacho de 11 de Agosto de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 60 707,00 (sessenta mil, setecentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 511,00 CVE e as restantes de 596,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMP.....129 408\$00

Por despacho de 07 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 207 194,00 (duzentos e sete mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 036,00 CVE e as restantes de 1 036,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30- do orçamento municipal vigente.

É revisto o despacho n^o 33/DNAP/2020 de 31 de janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n^o42 de 31 de março de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Rectificação n^o 53/2022

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n^o 70 II serie de 04 de maio de 2022, referente a nomeação da Sra. Joseneida Djamilia Barros Soares, aprovado em concurso para desempenhar a função de Técnico Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Joseneida Djamilia Barros Soares

Deve ler-se:

Joseneida Djamilia Barros Soares

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 06 de junho de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

Rectificação n^o 54/2022

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n^o 87 II serie de 30 de maio de 2022, referente a licença sem vencimento a favor da Sra. Marcelina Anícia Tavares Chantre, quadro da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, pelo que retifica- se na parte que interessa:

Onde se lê:

Quadro da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

Deve ler-se:

Quadro da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 06 de junho de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n^o 810/2022. – De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022

É nomeada em comissão de serviço, a Dra. Laidy Patricia Spinola Leal, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegada de Saúde dos Mosteiros, ao abrigo do disposto no artigo 5^o do Decreto Regulamentar n^o 1/2006, de 16 de Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9^o do Decreto-lei n^o 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Delegacia de Saúde dos Mosteiros – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 18 de maio de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 7 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

PARTE E**PROVEDORIA DA JUSTIÇA****Gabinete do Provedor****Extrato de despacho n.º 811/2022**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 29/VI/2003, de 04 de agosto e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 23/2018, de 14 de maio, é autorizado o regresso ao quadro a Carlina M'ba Pereira, técnico nível I da Provedoria de Justiça, que se encontrava em situação de licença sem vencimento.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Gabinete do Provedor de Justiça, aos 7 de junho de 2022. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*

Extrato de despacho n.º 812/2022. — De S. Ex.ª o Provedor de Justiça

De 18 de Maio de 2022

Sérgio Eugénio Baptista Duarte, Técnico Superior Nível I, requisitado do Ministério da Família e Inclusão Social (extinta Direção-Geral da Imigração) desde 1 de novembro de 2019, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, prorrogada a referida requisição por um período adicional de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2022, nos termos do n.º 4 do referido diploma.

Gabinete do Provedor de Justiça, aos 7 de junho de 2022. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*

oço**DIREÇÃO GERAL DO EMPREGO,
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS****Louvor n.º 1/2022**

A Direção Geral do Emprego e a Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações e os colegas, louvam a Sra. Claudia Sofia

Fernandes Tavares pelas suas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, no exercício da sua atividade profissional, durante o tempo que exerceu a função de apoio operacional.

Exerceu com profissionalismo, ética e sentido de responsabilidade as suas funções e mostrou ser uma colaboradora dedicada e comprometida.

Aliado a esses atributos, a Sra. Claudia Sofia Fernandes Tavares, é uma pessoa alegre, que contagia a todos com a sua boa disposição, perseverante, prestativa e de extraordinário empenhamento na realização do bem comum e de um excelente relacionamento com todos.

Direção Geral do Emprego, aos 8 de junho de 2022 – O Diretor Geral – *Danilson Borges Tavares*

oço**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Serviços de Recursos Humanos**

Despacho n.º 20/2022. – De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 27 de maio de 2022

A pedido da interessada, é dada por finda a comissão de serviço da Professora Nélida Maria Freire Brito, do cargo de Diretora do Gabinete do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a 1 de junho do corrente ano.

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o art.º 16.º e n.º 2 do art.º 18.º, ambos do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, que aprova o Estatuto do Pessoal não Docente da Uni-CV, nomeio a Dra. Carmen Haidée Paris Conceição, para, em comissão de serviço, desempenhar a função de Diretora do Gabinete do Reitor, com efeitos a 1 de junho do corrente ano.

Direção dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, na Cidade da Praia, 06 de junho de 2022. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal**

Aviso n.º 3/2022

08 de fevereiro de 2022

Nos termos do artigo 63.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio – Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), é citada a arguida Ana Paula Landim Tavares, cozinheira, em exercício de funções no Jardim Infantil de Manguinho, Cidade da Calheta, ora ausente em parte incerta no estrangeiro, de que tem um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 8.º (oitavo) dia posterior à data da publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar, que se corre os seus transmitos legais na Câmara Municipal de São Miguel.

Câmara Municipal do Município de São Miguel aos 08 de fevereiro de 2022 — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

MUNICÍPIO DO SAL**Câmara Municipal**

Deliberação n.º 3.1/2022

de 06 de maio

Ata n.º 09/2022

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – ano económico de 2022

(Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal, foi igualmente forçada, a proceder a alterações orçamentais ao abrigo art.º 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2022, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua nona sessão ordinária do dia 06 de maio de 2022, delibera, ao abrigo do n.º 2, Art.º 46º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2022.

Artigo 2º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1º são os seguintes: 6.800.000\$00 (seis milhões e oitocentos mil escudos), nas despesas de funcionamento; 18.000.000\$00 (dezoito milhões de escudos), nas despesas de investimento.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, 06 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*

Anexo

MAPA DAS ANULAÇÕES

Eixo	Programa	Sub-Programa	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
5				INFRA-ESTRUTURAÇÃO	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
5	04.			INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
		01.		Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
			1	03:01.01.01.06.01 Arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Reabilitação de Vias e Equipamentos Urbanos	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
5	06.			REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	15.000.000,00	370.354,00	4.000.000,00	10.629.646,00
		02.		Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	15.000.000,00	370.354,00	4.000.000,00	10.629.646,00
			2	03:01.01.01.06.01 Infraestruturas Educativas e Sociais	15.000.000,00	370.354,00	4.000.000,00	10.629.646,00
				TOTAL ANULAÇÕES:	125.928.991,00	31.290.748,00	18.000.000,00	76.638.243,00

MAPA DOS REFORÇOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
1				TRANSVERSAL	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
1	01.			JUVENTUDE	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
				Participação e representação dos jovens	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
			2	03:01.01.01.06.01 Qualificação dos jovens	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
3				CAPITAL HUMANO	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
3	02.			DESPORTO	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
				Generalização da prática desportiva	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
			1	03:01.01.01.06.01 MOVE	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
5				INFRA-ESTRUTURAÇÃO	77.750.000,00	16.035.844,00	68.714.156,00	7.000.000,00
5	06.			REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	77.750.000,00	16.035.844,00	68.714.156,00	7.000.000,00
				Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	77.750.000,00	16.035.844,00	68.714.156,00	7.000.000,00
			1	03:01.01.01.06.01 Infraestruturas Desportivas e de Bem Estar	12.750.000,00	4.440.682,00	9.309.318,00	1.000.000,00
			3	03:01.01.01.06.01 Programa de Calçamento	65.000.000,00	11.595.162,00	59.404.838,00	6.000.000,00
6				COESÃO SOCIAL	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
6	06.			PROTEÇÃO SOCIAL	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
				Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
				Inclusão dos mais desfavorecidos	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
			1	03:01.01.01.06.01 TOTAL PROGRAMAS	112.750.000,00	42.400.368,00	88.349.632,00	18.000.000,00

Câmara Municipal do Sal, 06 de maio de 2022

A Secretária Municipal,



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 255/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, nomeação de gerente e forma de obrigar, da sociedade denominada: “ESCOLA DE CONDUÇÃO APRENDIZAGEM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.....212

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 255/2022

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES
FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de Cessão de Quotas, Nomeação de Gerente e Forma de Obrigar, da sociedade denominada “ESCOLA DE CONDUÇÃO APRENDIZAGEM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” com sede em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, sob o número 259146340/0961420090727.

-CESSÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE:

-Nome: Osvaldino Rodrigues da Moura.

-Estado Civil: Casado.

Residência: Assomada.

-NIF: 111834708.

-QUOTA TRANSMITIDA: 350.000\$00.

-CESSIONÁRIA:

-Nome: Heloíse Sarine Vieira da Moura.

-Estado Civil: Solteira.

Residência: Assomada.

-NIF: 190093595.

-NOMEAÇÃO:

-GERÊNCIA:

-Nome: Osvaldino Rodrigues da Moura.

-Cargo: Gerente.

-Nome: Sara Maria Rocha Vieira da Moura.

-Cargo: Gerente.

-ARTIGOS ALTERADOS: 6º e 12º.

-TERMOS DE ALTERAÇÃO:

-CAPITAL: 350.000\$00.

-SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 350.000\$00.

-Titular: Heloíse Sarine Vieira da Moura.

-FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se com a intervenção de um dos gerentes.

-Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 12 de Maio de 2022. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.